



Contrarrrazões a Recurso apresentado à Comissão Organizadora do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado - PUI no território Umbu, em Alvorada, RS.

A responsável pelo projeto classificado em segundo lugar, arquiteta Ana Claudia Fernandes Maciel, apresentou recurso com a alegação de que o responsável técnico pela proposta vencedora no concurso, arquiteto Fabiano Sobreira, seria “prestador de serviços de “consultoria e assessoria” ao concurso em questão, “com logotipo posicionado junto ao logotipo da entidade promotora e organizador do concurso, o IAB/RS”.

Trata-se de equívoco de interpretação da recorrente. O arquiteto Fabiano Sobreira, arquiteto e urbanista, é editor e criador do portal e revista eletrônica **concursosdeprojeto.org**, iniciativa sem fins lucrativos, criada em 2008, que tem como finalidade a difusão dos concursos públicos de Arquitetura no país. O portal e seu editor não têm qualquer relação com a assessoria intitulada “concursos de projeto”, cuja logomarca é apresentada nos documentos do concurso. Trata-se de coincidência de nomes, com logomarcas e identidade visual distintas, sem qualquer relação direta ou indireta entre seus participantes. Enfim, o autor e responsável técnico da proposta vencedora não tem qualquer relação com o IAB/RS, nem com os organizadores e promotores do concurso em questão.

Desta maneira, solicita que a Comissão Organizadora desconsidere o recurso apresentado, e que o IAB/RS apresente os esclarecimentos sobre a natureza da referida “assessoria”, citada pela recorrente.

Brasília, 23 de dezembro de 2024.

Fabiano José Arcadio Sobreira

Arquiteto e Urbanista - Coletivo de Projetos - Responsável técnico pelo projeto classificado em primeiro lugar no Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado - PUI no território Umbu, em Alvorada, RS.